



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CONTRATO Nº 046 - NEON/2024
AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

TERMO DE **CONTRATO** DE COMPRA Nº 046/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E A EMPRESA NEON COMERCIAL REAGENTES ANALÍTICOS LTDA.

A União por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, com sede na rua Raul Ferrari s/ nº Jardim Santa Marcelina na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Yuri Fernandes Feltrin, Coordenador do LFDA-SP, nomeado pela Portaria nº 178, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DOU em 26 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1574302 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **NEON COMERCIAL REAGENTES ANALÍTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.327.149/0003-41, sediada na Rua Ernesto Joaquim de Souza, 575 - Chácara Primavera - Suzano/SP - CEP: 08655-805, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Santos Cappelletto, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21053.000155/2023-03** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 10/2023** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Material Químico - Limpeza Especial e Reagentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un. R\$	Valor Total R\$	Local de entrega
35	ÁCIDO CÍTRICO MONOHIDRATADO P.A., CAS 5949-29-1, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FOSFATO MÁXIMO 0,001%, SULFATO MÁXIMO 0,005%, RESÍDUO APÓS CALCINAÇÃO (800°C) MÁXIMO 0,01%. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE.	NEON / 1000 g	Quilograma	5	56,00	280,00	Jundiaí(SP)
43	ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO, GRAU DE PUREZA: CONCENTRAÇÃO MINIMA 85%, CARACTERÍSTICA	NEON / 1000 mL	Litro	2	51,50	103,00	Jundiaí(SP)

	ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-38-2, CLORO MÁXIMO 2 MG/KG, DEVE VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE						
89	CROMATO DE POTASSIO P.A., GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7789-00-6, TIPO DE EMBALAGEM: PREFERENCIALMENTE FRASCO COM 250 G. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE.	NEON / 250 g	Gramas	250	0,32	80,00	Jundiaí(SP)
89	CROMATO DE POTASSIO P.A., GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7789-00-6, TIPO DE EMBALAGEM: PREFERENCIALMENTE FRASCO COM 250 G. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE.	NEON / 250 g	Gramas	250	0,32	80,00	Jundiaí(SP)
144	QUINOLINA LÍQUIDA, PUREZA MÍNIMA 96,0%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 91-22-5, FRASCO PREFERENCIALMENTE COM 250 ML. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE.	NEON / 250 mL	Mililitro	250	0,32	80,00	Jundiaí(SP)

1.3. Os itens que constam na planilha acima, é referente ao empenho nº 2024NE000142, 2024NE000143 e 2024NE000146.

1.4. Contrato deve ser emitido para os bens importados mencionados no item 5.1.1 do Termo de Referência, conforme inciso X, art. 6 da Lei 14.133/2021.

1.5. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.6. O Termo de Referência;

1.7. O Edital da Licitação;

1.8. A Proposta do contratado;

1.9. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([ART. 92, IV, VII E XVIII](#))**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([ART. 92, V](#))**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([ART. 92, V E VI](#))**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([ART. 92, V](#))**

7.1. Cláusula não aplicável. Para aquisições via Pregão SRP os valores registrados em Ata são fixos e irrevogáveis.

8. **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([ART. 92, X, XI E XIV](#))**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *30 (trinta) dias*.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([ART. 92, XIV, XVI E XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. **CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([ART. 92, XII](#))**

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([ART. 92, XIV](#))**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- I - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - IV - **Multa**: (1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de](#)

[2021](#))

- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#) para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- 11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

- 12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato
- 12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.
- 12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).
- 12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([ART. 92, VIII](#))**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. *Gestão/Unidade: 00001 / 130102*

13.1.2. *Fonte de Recursos: 1000000000*

13.1.3. *Programa de Trabalho: FUNLABB*

13.1.4. *Elemento de Despesa: 339030*

13.1.5. *Plano Interno: 229434*

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([ART. 92, III](#))**

14.11. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) / Portal de Compras, na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([ART. 92, §1º](#))**

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Campinas, Seção Judiciária de Campinas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Yuri Fernandes Feltrin Coordenador do LFDA – SP Representante da Contratante	Carlos Alberto Santos Cappelletto Representante da Contratada
--	--

TESTEMUNHAS:

Maria de Fátima Martins Pinhel	Beatriz Resende dos Santos
Representante da Contratante	Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 10/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA MARTINS PINHEL, Chefe da DLAB-SP - Divisão Técnica Laboratorial - LFDA-SP**, em 10/04/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santos Cappelletto, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Resende dos Santos, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34588415** e o código CRC **A1207726**.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21000.010901/2024-65. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2024, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária -SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e o Município de Passos/MG - CNPJ nº 18.241.745/0001-08. Objeto: a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica do município de Passos/MG, para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 01/04/2024. Signatários: Carlos Goulart, CPF/MF nº.....294.....-61, Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária e Diego Rodrigo de Oliveira - CPF/MF nº705....-61. Prefeito do município de Passos/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21043.000116/2021-55 Espécie: Segundo Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e a EMBRAPA CLIMA TEMPERADO - CNPJ nº 00.348.003/0137-94. Objeto: a prorrogação, até 30/11/2024, do ACT firmado entre o MAPA e a Embrapa Clima Temperado o qual tem por objetivo promover a execução do PROGRAMA LEITE SEGURO, sob supervisão dos servidores MAPA, entre o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Estado do Rio Grande do Sul (LFDA-RS) e a Embrapa Clima Temperado, visando a entrega dos produtos previstos no Plano de Trabalho, sem que haja invasão das atividades de competência privativa do MAPA ou de qualquer outro Órgão oficial, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente Termo, sendo dele indissociável. Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta - do prazo e vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2021, até a data de vigência do TED FDD nº 56/2019, ao qual este instrumento é intrinsecamente associado, passando a ser 30/11/2024. Data da Assinatura: 27/03/2024. Signatários: Carlos Goulart, CPF/MF nº294.....-61 - Secretário de Defesa Agropecuária - do Ministério da Agricultura e Pecuária e Waldyr Stumpf Junior, Chefe Geral Interino da EMBRAPA- CPF/MF nº ... 688.....- 68.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2024 - UASG 130058

Número do Contrato: 31/2019.
Nº Processo: 21181.001364/2019-14.
Inexigibilidade. Nº 31/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. (BIODETECTION SYSTEMS B.V. (DR. CALUX). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula "data de vigência e vinculação" e o reajustamento dos preços conforme "Cláusula dos preços e envio".. Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.098,12. Data de Assinatura: 21/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2024).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000146/2023-12.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 13.545.241/0001-68 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de kits e insumos de biologia molecular.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/04/2024 a 03/04/2025. Valor Total: R\$ 2.844,90. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000155/2023-03.
Pregão Nº 10/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 48.982.775/0001-36 - FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de material químico - limpeza especial e reagentes.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/04/2024 a 03/04/2025. Valor Total: R\$ 2.970,00. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2024).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 130017

Número do Contrato: 01/2024
Nº Processo: 21000.000848/2024-94.
Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PA. Contratado: 29.200.238/0001-42 - U RELVAS DOLIVEIRA LTDA. Objeto: Promover o Encerramento do Contrato nº 01/2024, Vigência: 23/01/2024 a 30/04/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 373.093,20. Data de Assinatura: 02.04.2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 130017

Nº Processo: 21000.001352/2024-57.
Pregão Nº 12/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PA. Contratado: 11.056.054/0001-95 - SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em condutores de veículos (categorias b e d) com regimes de continuidade com dedicação exclusiva.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025. Valor Total: R\$ 123.369,37. Data de Assinatura: 01/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2024).

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2024 ao Convênio Nº 895754/2019. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE LONDRINA, CNPJ nº 75771477000170. Vigência. Valor Total: R\$ 635.470,90, Valor de Contrapartida: R\$ 135.470,90, Vigência: 03/04/2024 a 30/06/2026. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: MARCELO BELINATI MARTINS, CPF nº ***.203.139-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2024 ao Convênio Nº 903298/2020. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE CASTILHO, CNPJ nº 45663556000104. Alteração da vigência do convenio por mais 180 dias. Valor Total: R\$ 104.470,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.016,00, Vigência: 03/04/2024 a 30/04/2025. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: PAULO DUARTE BOAVENTURA, CPF nº ***.700.118-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 920786/2021. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE PALMINOPOLIS, CNPJ nº 01178573000172. Contrapartida e análise de nova licitação. Valor Total: R\$ 4.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.800,00, Vigência: 30/12/2021 a 30/08/2024. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: FRANC HELVIS VAZ, CPF nº ***.069.621-**.

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL

COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA/SPOA/SE/MAPA

Processo: nº 21000.088060/2023-11 ESPÉCIE: Termo de Transferência Externa, que entre si fazem a UNIÃO por meio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, como transferente, e o COMANDO DA MARINHA, como receptor.
OBJETO: Transferência externa de bens classificados como ociosos, para o transferente. VALOR TOTAL: R\$ 1.530,16, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações, do Decreto nº 9.373, de 2018, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2008.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: pelo Ministério da Agricultura e Pecuária: FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO - Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração ; pelo Comando da Marinha: ERICK DE FREITAS LIMP DE ALMEIDA - Capitão-Tenente do Comando da Marinha.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 2/SPOA/SE/MAPA

Processo: nº 21000.088060/2023-11 ESPÉCIE: Termo de Transferência Externa, que entre si fazem a UNIÃO por meio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, como transferente, e o COMANDO DA MARINHA, como receptor.
OBJETO: Transferência externa de bens classificados como ociosos, para o transferente. VALOR TOTAL: R\$ 1.237,71, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações, do Decreto nº 9.373, de 2018, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2008.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: pelo Ministério da Agricultura e Pecuária: FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO - Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração ; pelo Comando da Marinha: ERICK DE FREITAS LIMP DE ALMEIDA - Capitão-Tenente do Comando da Marinha.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 130056

Nº Processo: 21028.002332/2024-76.
Dispensa Nº 90030/2024. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/MG.
Contratado: 48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de locação de 80 caçambas de entulho de 5m , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e 3 exigências estabelecidas neste instrumento..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025. Valor Total: R\$ 42.800,00. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 130067

Nº Processo: 21052.003530/2024-50.
Dispensa Nº 18/2024. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SP.
Contratado: 04.253.859/0001-63 - INTERVALE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de internet via cabo para a UTRA Guaratinguetá desta SFA-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alinea: A. Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2026. Valor Total: R\$ 3.647,60. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, a COORDENAÇÃO DO 11º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (11º SIPOA), localizado na Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Pará, localizada a Av. Almirante Barroso, 5384, Bairro Castanheira, Belém-PA, para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à infração(ões) ao Decreto nº 9.013/2017:

INDUSTRIA DE LATICÍNIOS QUEIJO DA FAZENDA LTDA, CNPJ/CPF 03.566.821/0001-88, Termo de Julgamento em 1ª instância Nº267/11ºSIPOA/2023, de 06/09/2023, processo nº 21022.022409/2022-12.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do auto de infração. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

Em 4 de Abril de 2024.
WELLINGTON REIS SOUSA

TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ nº 00.348.003/0029-11 e o(a) bolsista Michel Anderson Silva Lourenço. Objeto: A Embrapa, por intermédio do presente instrumento, permite ao(à) Bolsista a utilização de sua infraestrutura vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de execução do Plano de Trabalho Individual, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos. Início da Vigência: 03/04/2024. Fim da Vigência: 31/03/2025. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Michel Anderson Silva Lourenço, bolsista.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ nº 00.348.003/0029-11 e o(a) estudante Douglas Venâncio Alexandre da Silva. Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, autoriza a(o) Estudante à utilização da infraestrutura vinculada a Unidade da Embrapa Milho e Sorgo com a finalidade exclusiva de apoiá-lo(a) na execução do seu PROJETO, acompanhado pelo (Orientador(a), Supervisor(a), Dra. Sylvia Morais de Sousa Tinoco, e em conformidade com "Plano de Atividades", o qual anuído pelo Coordenador/responsável do Programa ou Curso de Pós-graduação da UNIVERSIDADE, integra o presente Termo, como Anexo I. Início da Vigência: 03/04/2024. Fim da Vigência: 03/04/2025. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Douglas Venâncio Alexandre da Silva, estudante.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ nº 00.348.003/0029-11 e o(a) bolsista Guilherme de Oliveira Moreira. Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu PROJETO, compreendendo essa liberalidade os seguintes bens e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades. Início da Vigência: 04/04/2024. Fim da Vigência: 31/03/2025. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Guilherme de Oliveira Moreira, bolsista.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel. Objeto: Locação do imóvel funcional 10901488. Vigência: 30 (trinta) meses. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 16/2024; Valor Mensal: R\$208,33. Data da assinatura: 05/04/2024; Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães - Chefe Geral e Lucio Nei Bento - Chefe Adjunto de Administração pela Embrapa Milho e Sorgo e Geraldo Magela da Fonseca como locatário.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel. Objeto: Locação do imóvel funcional 10901489. Vigência: 30 (trinta) meses. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 19/2024; Valor Mensal: R\$261,46. Data da assinatura: 08/04/2024; Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães - Chefe Geral e Lucio Nei Bento - Chefe Adjunto de Administração pela Embrapa Milho e Sorgo e Romulo Marques Rodrigues como locatário.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o(a) bolsista Samuel Bruno Andrade Pereira, registrado no Saic sob o nº 20700.23/0257-0. Objeto: A vigência do TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS, com início em 07/11/2023 e término previsto para 31/03/2024, fica prorrogado por 364 dias, passando a vigorar de 01/04/2024 a 31/03/2025, respeitado os prazos do instrumento jurídico entre a Embrapa e a Instituição de Fomento CNPq. Início da Vigência: 01/04/2024. Fim da Vigência: 31/03/2025. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Samuel Bruno Andrade Pereira, bolsista.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o(a) bolsista Pedro Leonardo de Oliveira, registrado no Saic sob o nº 20700.23/0228-1. Objeto: A vigência do TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS, com início em 11/09/2023 e término previsto para 31/03/2024, fica prorrogado por 305 dias, passando a vigorar de 01/04/2024 a 31/01/2025, respeitado os prazos do instrumento jurídico entre a Embrapa e a Instituição de Fomento CNPq. Início da Vigência: 01/04/2024. Fim da Vigência: 31/01/2025. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Pedro Leonardo de Oliveira, bolsista.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o(a) bolsista Luana Teodoro da Silva, registrado no Saic sob o nº 20700.23/0201-8. Objeto: A vigência do TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS, com início em 01/09/2023 e término previsto para 31/03/2024, fica prorrogado por 305 dias, passando a vigorar de 01/04/2024 a 31/01/2025, respeitado os prazos do instrumento jurídico entre a Embrapa e a Instituição de Fomento CNPq. Início da Vigência: 01/04/2024. Fim da Vigência: 31/01/2025. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Luana Teodoro da Silva, bolsista.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o(a) bolsista DJHONATAN VITOR BARROSO SANTOS, registrado no Saic sob o nº 20700.23/0090-5. Objeto: A vigência do TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS, com início em 01/04/2023 e término previsto para 31/03/2024, fica prorrogado por 364 dias, passando a vigorar de 01/04/2024 a 31/03/2025, respeitado os prazos do instrumento jurídico entre a Embrapa e a Instituição de Fomento CNPq. Início da Vigência: 01/04/2024. Fim da Vigência: 31/03/2025. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e DJHONATAN VITOR BARROSO SANTOS, bolsista.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o(a) bolsista Josué da Silva Barbosa, registrado no Saic sob o nº 20700.23/0098-8. Objeto: A vigência do TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS, com início em 01/04/2023 e término previsto para 31/03/2024, fica prorrogado por 305 dias, passando a vigorar de 01/04/2024 a 31/01/2025, respeitado os prazos do instrumento jurídico entre a Embrapa e a Instituição de Fomento CNPq. Início da Vigência: 01/04/2024. Fim da Vigência: 31/01/2025. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Josué da Silva Barbosa, bolsista.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o(a) bolsista Brenda Karine Alencar Rodrigues, registrado no Saic sob o nº 20700.23/0076-4. Objeto: A vigência do TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS, com início em 12/04/2023 e término previsto para 31/03/2024, fica prorrogado por 305 dias, passando a vigorar de 01/04/2024 a 31/01/2025, respeitado os prazos do instrumento jurídico entre a Embrapa e a Instituição de Fomento CNPq. Início da Vigência: 01/04/2024. Fim da Vigência: 31/01/2025. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Brenda Karine Alencar Rodrigues, bolsista.

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 - UASG 135024

Objeto: Contratação de empresa exclusiva para prestação dos serviços de manutenção preventiva de 10.000 horas no equipamento: Compressor de Ar, marca Atlas Copco. Oil-Free Air ISO 8573-1 CLASS 0, Tipo SF4+FF - Série nº API755417, de 7,75 bar, 112.0 psi, de 230 volts, conforme especificações técnicas e condições de fornecimento constantes do Termo de Referência - Processo SEI N. 21192.000196/2024-88 - OCS Nº 014/2024 - Notas de Empenho 2024NE077 e 078 - Contratada: Atlas Copco Brasil Ltda - CNPJ: 57.029.431/0047-80 - Valor Total - R\$ 7.505,12 (Sete mil, quinhentos e cinco reais e doze centavos) - Fundamentação Legal: Lei 13.303 - Artigo 29 - Inciso II - Assinatura Declaração da Dispensa: 08/04/2024 - Marco Aurélio C. M. Bergamaschi - Chefe Adjunto de Administração - São Carlos/SP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024 - UASG 135024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento dede antígenos e vacina para utilização no controle e tratamento da sanidade do rebanho da Embrapa Pecuária Sudeste, conforme especificações técnicas e condições de fornecimento constantes do Termo de Referência - Processo SEI N. 21192.000387/2024-40 - OCS Nº 038/2024 - Nota de Empenho 2024NE079 - Contratada: Agropecuária Peira & Mancilha Ltda - CNPJ: 07.023.730/0001-57 - Valor Total - R\$ 9.858,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) - Fundamentação Legal: Lei 13.303 - Artigo 29 - Inciso II - Assinatura Declaração da Dispensa: 08/04/2024 - Marco Aurélio C. M. Bergamaschi - Chefe Adjunto de Administração - São Carlos/SP.

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2024

A Embrapa Semiárido torna pública a realização do LEILÃO 01/2024 - Tipo: MAIOR LANCE, visando a venda por lote de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, em sua área na BR 428, Km 152 - Zona Rural, município de Petrolina/PE. A sessão de abertura para recebimento de documentação e propostas será realizada no dia 24/04/2024 às 09:30 horas (Horário de Brasília).

O edital e seus anexos estarão disponíveis em meio eletrônico no sítio www.embrapa.br/semiariado/licitacoes, telefone (87)3866-3632, a partir de 09/04/2024. Processo administrativo nº 21198.003240/2024-59.

MARIA AUXILIADORA COELHO DE LIMA
Chefe-Geral

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira (Embrapa Código SAIC: 21100.24/0027-0); Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal (Fapeg), CNPJ 03.438.169/0001-16, e a cooperante Total Biotecnologia Indústria e Comércio S.A., CNPJ 07.483.401/0001-99; Objeto: integração de esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de pesquisa e desenvolvimento com a finalidade de interesse mútuo consistentes na definição de estratégias para o manejo de doenças com uso de bioinsumos na cultura de trigo em diferentes regiões tritícolas do Brasil, em conformidade com as descrições constantes no documento denominado "Plano de Trabalho". Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global convencionado: R\$ 60.528,54 (Embrapa Trigo R\$ 36.753,54 sob a forma de contribuição não financeira, em insumos e/ou infraestrutura e pessoal; Cooperante R\$ 8.775,00 mediante repasse de recursos financeiros à Fapeg e R\$ 15.000,00 sob a forma de contribuição não financeira, em insumos e/ou infraestrutura e pessoal; Data da assinatura: 03/04/2024; Vigência: 03/04/2024 a 03/04/2025; Signatários: Pela Embrapa Trigo, Jorge Lemainski, Chefe-Geral, e Giovani Stefani Faé, Chefe Adjunto de TT; pela Fapeg, Luiz Clóvis Belarmino, Diretor Presidente; pela Cooperante, Jonas Hipólito de Assis Filho, Diretor.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000146/2023-12. Pregão Nº 6/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 33.040.635/0006-86 - BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de kits e insumos de biologia molecular. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025. Valor Total: R\$ 14.130,00. Data de Assinatura: 05/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000155/2023-03. Pregão Nº 10/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 64.568.710/0001-03 - GRAULAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S/A. Objeto: Aquisição de material químico - limpeza especial e reagentes. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025. Valor Total: R\$ 16.690,00. Data de Assinatura: 05/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2024 ao Convênio Nº 901166/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32746632000195. Solicitação de prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 5.845.926,72, Valor de Contrapartida: R\$ 2.307.651,72, Vigência: 26/03/2024 a 30/04/2025. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, CPF nº ***.524.901-**.



EMBRAPA PANTANAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº 1; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Pantanal e a Empresa W. A. Serviços de Informática Ltda.; Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais um período de 20 (vinte) meses, com Início em 04/05/2024 e Término em 04/01/2026; Fundamentado na Lei 13.303/2016; Signatários: Regina Celia Rachel, Chefe-Geral da Embrapa Pantanal em Exercício, e Elcio Lopes Sarath, Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Pantanal em Exercício, Ambos Pela Embrapa Pantanal, e Andréia Glicemia Alves Cezar Nabuco, Pela Contratada.

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2024 - UASG 135001

Nº Processo: 21196.000319/2024 . Objeto: Sementes Pré-Germinadas de Açaí cultivar BRS Pai Dégua com aproximadamente 85% de germinação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: O valor está dentro do limite permitido. Declaração de Dispensa em 27/02/2024. GIULLIANO CARNEIRO COSTA. Chefe Adjunto de Administração. Valor Global: R\$ 480,00. CNPJ CONTRATADA : 83.339.960/0001-08 A M DA SPANTOJA LTDA.

(SIDEAC - 09/04/2024) 135001-13203-2024NE0000001

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (SAIC 21700.24/0030-8); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56; George Wellington Bastos de Melo - CPF: ***.280.020-**- Bruna Trevizan Paese - CPF: ***.747.990-**- Natália Moreira Palermo - CPF: ***.829.400-**- (Cedentes). Objeto: A cedente cede à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei 9610/1998, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Avaliação e seleção de cultivares de aveia preta para cultivos em solos contaminados por cobre", doravante designadas simplesmente Obras; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 03/04/2024; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo do artigo 41 da Lei nº 9.610/98; Signatários: Adelianno Cargnin - Chefe-Geral e Henrique Pessoa dos Santos - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa Uva e Vinho, e os Cedentes.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE CANCELAMENTO

Considerando que a empresa S & A HONEY LTDA- SIF 5422 não iniciou suas atividades no período de um ano após seu registro no SIF em 07/03/2023, Ainda, considerando que o responsável pelo estabelecimento não responde às tentativas de contato realizadas pelo 10º SIPOA por e-mail.

Notificamos a intenção de cancelamento do registro do SIF 5422 nos termos do artigo 31 parágrafo 2º inciso II da Portaria 393/2021/MAPA.

Caso haja interesse da empresa em manter o registro, a manifestação deve ser encaminhada para o e-mail 10sipoa.dinsp@agro.gov.br no prazo de 10 dias a partir da data de publicação em Diário Oficial da União, bem como a informação sobre o retorno às atividades no máximo em três meses.

MARCIO ANDRE TODERO
Coordenador do 10º SIPOA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000146/2023-12. Pregão Nº 6/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 01.334.250/0003-92 - QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de kits e insumos de biologia molecular. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2025. Valor Total: R\$ 4.200,00. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000155/2023-03. Pregão Nº 10/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 30.420.630/0001-86 - M A 2 COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de material químico - limpeza especial e reagentes. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2025. Valor Total: R\$ 437,40. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL

SERVIÇO ADMINISTRATIVO

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2024, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí. PROCESSO: 21160.001074/2022-14. OBJETO: A conjugação de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades visando a operação contínua e manutenção de uma Estação Meteorológica Automática - AUT (A566 - Araçuaí/MG). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos participantes em sentido contrário, nos termos de sua CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia: NAUR TEODORO PONTES, Diretor, e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí: IRÁ PINHEIRO NEIVA, Diretor-Geral.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente Federal de Agricultura no Estado da Bahia, Fábio Alexandre Rosa Rodrigues, nomeado pela Portaria Nº 628, de 24 de Fevereiro de 2023, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, conforme Art 292, da Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, DOU de 13/04/2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva, resolve pelo presente Edital intimar a empresa TRUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES LTDA, CNPJ 06.294.753/0001-33, a qual não foi possível encontrar nos endereços de localização e dos responsáveis legais, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado da Bahia - SFA/BA, a fim de tomar ciência NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA do Auto de Infração nº 07/3442/BA/2023 de 03/02/2023, constante do processo administrativo nº 21012.007841/2022-01.

Fica a autuada cientificada de que poderá apresentar defesa escrita à Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado da Bahia, localizada no Largo dos Afritos, s/nº - Edifício Ceres - Centro - Salvador - Bahia - CEP 40020-850, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital, sob pena de revelia.

FABIO ALEXANDRE ROSA RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2024 publicado no D.O de 2024-04-08, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 90002/2024. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 2/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 130024

Número do Contrato: 2/2024. Nº Processo: 21032.001701/2023-63. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/PB. Contratado: 21.119.443/0001-76 - ARESPB SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Retificação do valor anual do contrato 02/2024 firmado entre a arespb e sfa-pb, devido a verificação de inconsistência do valor total causado pelas fórmulas do excel apresentadas na proposta do pregão 2/2024, alterando assim o valor total registrado no portal compras.gov.br, de R\$349.178,00 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais) para R\$ 349.176,96 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).. Vigência: 08/04/2024 a 08/04/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 349.176,96. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no Estado de SC, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.4208427/2024, protocolado em 28/03/2024 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Comércio de Queijo Colonial Possamai, CNPJ nº 10.404.260/0001-86, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 28/03/2024 a 27/03/2027.

FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no estado de CE no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.3779460/2023, protocolado em 14/02/2024 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de VENEZA AGROINDUSTRIA & COMERCIO DE LATICINIOS LTDA, CNPJ nº 04.972.390/0001-12, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da COFINS da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 14/02/2024 a 29/01/2027.

FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 130022

Número do Contrato: 2/2022. Nº Processo: 21014.000440/2022-00. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/CE. Contratado: 04.808.914/0001-34 - PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto: alterar a cláusula terceira - preço do contrato nº 02/2022, firmado em 30/09/2022, que passa a ter a seguinte redação: o presente contrato passa a ter a partir de 01/01/2024 o valor mensal de R\$ 43.835,56 (quarenta e tres mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 526.026,72 (quinhentos e vinte e seis mil vinte e seis reais e setenta e dois centavos), em função da cct 2024 da categoria, com fundamentação no art. 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 03/10/2022 a 03/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 526.026,72. Data de Assinatura: 05/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: nº 21024.008852/2022-61; ESPÉCIE: Termo de Doação nº 64/2024, que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO MATO GROSSO e o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO/MT. OBJETO: Doação de 25 kit de irrigação familiar por gotejamento com capacidade para irrigar uma área de 500m e 25 caixa d'agua em polietileno, capacidade 500l, com tampa, pertencentes ao DOADOR, relacionados no Anexo I do Termo de Doação nº 64/2024, em favor do DONATÁRIO, que se encontram em estado inservíveis, com fundamento no inciso III, do Art. 8º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, c/c art. 17, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: pela Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MT: LENY ROSA FILHO - Superintendente Federal; pelo Município de Ribeirãozinho/MT: RONIVON PARREIRA DAS NEVES - Prefeito Municipal.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024041000004

4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 130022

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 21014.001038/2023-15.
Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/CE. Contratado: 11.404.230/0001-32 - G9 FACILITIES LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a cláusula terceira - preço, do contrato nº 03/2024, firmado em, 06/02/2024, que passa a ser a partir de 01/01/2024 o valor mensal de: r\$ 83.979,08, perfazendo o valor total anual de r\$ 1.007.748,24, por força da convenção coletiva de trabalho - cct 2024, da categoria.. Vigência: 16/02/2024 a 15/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.007.748,96. Data de Assinatura: 12/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 130070

Nº Processo: 21034.000941/2024-10.
Dispensa Nº 90000/2024. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/PR. Contratado: 38.253.822/0001-57 - TRI SOLUCOES EM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de auxiliar de serviços gerais (cbo 5143-20), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 18/03/2024 a 18/09/2024. Valor Total: R\$ 22.900,00. Data de Assinatura: 08/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 130063

Nº Processo: 21044.003084/2023-00.
Dispensa Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/RJ. Contratado: 28.483.872/0001-77 - LUIZ A D MARQUES - ILHA FIRE EXTINTORES UNIPessoal LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de manutenção e recarga de extintores e manutenção de mangueira de incêndio..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/04/2024 a 31/05/2029. Valor Total: R\$ 15.105,60. Data de Assinatura: 01/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130023

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 21040.002519/2019-44.
Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/RN. Contratado: 34.028.316/0025-80 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de serviços postais.. Vigência: 09/03/2024 a 09/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.000,00. Data de Assinatura: 06/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 130023

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 21040.001696/2023-90.
Dispensa. Nº 3/2023. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/RN. Contratado: 10.335.606/0001-31 - PHENIX TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogação e repactuação do contrato 02/2023 de serviço de limpeza e manutenção predial.. Vigência: 09/04/2024 a 09/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 160.484,58. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000155/2023-03.
Pregão Nº 10/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 68.337.658/0001-27 - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de material químico - limpeza especial e reagentes.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/04/2024 a 16/04/2025. Valor Total: R\$ 1.909,00. Data de Assinatura: 16/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000295/2023-73.
Pregão Nº 13/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 68.337.658/0001-27 - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais - padrões.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/04/2024 a 16/04/2025. Valor Total: R\$ 3.073,95. Data de Assinatura: 16/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000295/2023-73.
Pregão Nº 13/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 68.337.658/0001-27 - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais - padrões.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/04/2024 a 16/04/2025. Valor Total: R\$ 7.109,95. Data de Assinatura: 16/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2024).

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento SET-00005/24, SAIC 34905.24/0075-9, Partes: Embrapa e Sementes Pirai LTDA; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de MILHETO, cultivar BRS 1502; Valor Global: R\$ 2.000,00; Vigência: 16/04/2024 a 16/04/2029; Data Assinatura: 16/04/2024; Signatário: Joyce Aparecida Marques dos Santos, Frederico Ozanan Machado Durães e Edmo Célio Beldrame.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 - UASG 135058

Espécie: Nº Processo: 21148.004114/2024-18. Objeto: Contratação de 3 inscrições no 5º Seminário Nacional de Estatais , que será realizado nos dias 22 a 24 de Abril de 2024, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR 1. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Contratação dentro dos limites legais previstos para aquisição pelo Inciso II do artigo 29 da Lei 13.303/2016. Declaração de Dispensa em 16/4/2024. ERICA MOREIRA TORRES. Gerente Adjunta de Contratações. Ratificação em 16/4/2024.TENISSON WALDOW DE SOUZA. Superintendente de Serviços Compartilhados. Valor Global: R\$ 9.000,00. CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIIISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA. CNPJ: 10.498.974/0002-81.

EMBRAPA AGROBIOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento- FAPED e a Bolsista Laryssa Luiza Ferreira da Costa Silva; Objeto: apoio de infraestrutura ao programa de tecnologia e inovação para agropecuária, 889-FAPED/CNPAB/TED1_2021 - 22800.21/0121- 5, Termo de Compromisso SEI 22800.24/0036-2, data de assinatura: 12/04/2024; vigência: até 30/11/2024; Signatários: Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio - Chefe Geral da Embrapa Agrobiologia, Cláudia Pozzi Jantália- Chefe Adjunta de P&D, Robert Eugene Schaffert- Diretor Executivo FAPED e Laryssa Luiza Ferreira da Costa Silva - bolsista FAPED.

EMBRAPA AGROENERGIA

RETIFICAÇÃO

Espécie: NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO n. 4, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 15 de abril de 2024, Seção 3, página 2, Onde se lê: Data da assinatura: 12/4/2024; leia-se: Data da assinatura: 15/4/2024.

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Espécie: Termo de Entrega e Recebimento- registro Funarbe: 120-24. SEI 21159.001357/2024-67. Partes: Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ: 20.320.503/0001-51 e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Amazônia Oriental, CNPJ: 00.348.003/0128-01. Objeto: Pelo presente Termo a Fundação transfere à Embrapa os bens adquiridos com recursos de parceria, os quais encontram-se identificados no Anexo I. Data da assinatura: 15/04/2024 . Signatários: Rodrigo Gava - Diretor Presidente da Funarbe; Walkymário de Paulo Lemos - Chefe Geral e Maria Rosa Travassos da Rosa Costa - Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Amazônia Oriental.

EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE CONVENIO

Especie: ATO EXTRATO DE CONVENIO DE CONCESSAO DE ESTAGIO, sob o SAIC 22900.24/0004-9; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria - Embrapa, através de sua Superintendência de Serviços Compartilhados - SUSEC, CNPJ 00.348.003/0001-10 e Centro de Ensino Superior Nilton Lins, CNPJ 04.803.904.0001-06; Objeto: estabelecer as condicoes indispensaveis a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Embrapa aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinaria. Vigencia: 05.01.2024 a 05.04.2029; Signatarios: Tenisson Waldow de Souza e Lana Gomes da Silva Timo, pela Embrapa e Giselle Vilela Lins Maranhão, pelo Centro de Ensino Superior.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo Aditivo Nº 01 ao Termo de Outorga de Bolsa. Partes: Embrapa Arroz e Feijão. CNPJ n.00.348.003/0014-35 - FAPED - Projeto/Atividade:918 - FAPED/CNPAF/NZAGRC e o bolsista JOHNNY RODRIGUES SOARES, CPF:***347***04; Objeto: Aditivar por 6 (seis) meses, o Termo Aditivo Nº 01 ao Termo de Outorga de Bolsa. Unidade Gestora: 202002. Vigência: 1/05/2024 a 31/10/2024. Valor Globral: Não de aplica. Data da Assinatura: 15/04/2024. Signatários: Elcio Perpétuo Guimarães - Chefe Geral e Roselene de Queiroz Chaves - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, e Robert Eugene Schaffert - Presidente/Diretor pela Fundação de Apoio e o bolsista JOHNNY RODRIGUES SOARES.

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua unidade descentralizada denominada Embrapa Clima Temperado - CPACT. Contratada: NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ com o nº 03.644.009/0001-23. CLÁUSULA PRIMEIRA-Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação do Contrato em decorrência do Acordo Coletivo da categoria, registrado no MTE em 26.12.2023 sob o nº RS 004920/2023 e em 26.12.2023 sob o nº RS 004917/2023 retroativo a 01.01.2024. CLÁUSULA SEGUNDA - Valor: Em razão da alteração e correção, o valor mensal passará a ser de R\$ 189.713,42(Cento e oitenta e nove mil, setecentos e treze reais e quarenta e dois centavos) e o valor global de R\$ 2.276.561,04 (Dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos). Data de assinatura: 12.04.2024; Signatários: Sr.Waldyt Stumpf Junior e Sr. Mauro Santos Nolasco - representantes da Embrapa Clima Temperado e Sra. Helena de Lurdes Ramos do Nascimento - Diretora da Empresa Nascimento. Walfyr Stumpf Junior. Chefe Geral da Embrapa Clima Temperado

EMBRAPA FLORESTA

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato. Nº do PROCESSO: 21175.000306/2023-39. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. Partes: Embrapa Florestas; Francisco José de Santana. Objeto: Distrato do contrato de locação de imóvel funcional. Data da Assinatura: 01/04/2024. Rejane Stumpf Sberze, Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Florestas e Marcelo Francia Arco Verde - Chefe Geral da Embrapa Florestas.



SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no Estado de SC no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.4129639/2024, protocolado em 01/04/2024 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Laticínios Peritiba Ltda, CNPJ nº 72.319.254/0001-88, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/05/2024 a 30/04/2027.

Assina pela SFA-SC: FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO - Superintendente Federal em Santa Catarina

FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO

EDITAL APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no Estado de SC no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.4243866/2024, protocolado em 04/04/2024 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Laticínios Peritiba Ltda, CNPJ nº 01.848.593/0001-03, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 04/04/2024 a 03/04/2027.

Assina pela SFA-SC: FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO - Superintendente Federal em Santa Catarina

FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2024 - UASG 130100

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 21008.000150/2014-27.
Dispensa. Nº 3/2014. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/AP. Contratado: MARCIA CRISTINA SILVA LOPES. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2014, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/04/2024 à 24/04/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993). Vigência: 25/04/2024 a 24/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 129.600,00. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000328202409. Objeto: Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra para Serviços de Apoio Técnico à Fiscalização de Contratos, mediante o regime de empreitada por preço global, para atender de forma contínua as demandas do LFDA/MG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, Olaria - Pedro Leopoldo/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/130058-5-90025-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/05/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Chefe do Serviço de Compras

(SIASGnet - 17/04/2024) 130058-00001-2023NE800049

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000155/2023-03.
Pregão Nº 10/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 00.327.149/0003-41 - NEON COMERCIAL REAGENTES ANALITICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material químico - limpeza especial e reagentes.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/04/2024 a 17/04/2025. Valor Total: R\$ 623,00. Data de Assinatura: 17/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2024).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2024 - UASG 130010

Número do Contrato: 56/2023.
Nº Processo: 21000.007440/2022-81.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAV.CACAUEIRA/DF. Contratado: 01.687.204/0001-05 - PRATA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 56/2023,cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização predial, para atender a superintendência de desenvolvimento da região cacaueira no estado da bahia e espirito santo-sucab/ceplac por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/04/2024 a 20/04/2025.. Vigência: 21/04/2024 a 20/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 621.936,40. Data de Assinatura: 17/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 130011

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 21180.000011/2021-21.
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 22.068.281/0001-57 - CWF BRASIL SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato nº 01/2022, celebrado em 14 de janeiro de 2022, disposto na cláusula sexta - repactuação, em decorrência dos efeitos trazidos pela convenção coletiva de trabalho nº 2024/2025, sindicato dos empregados de empresas de asseio conserv limp pub e ambient col lixo sim est goias e sndicato das empresas de asseio, conservação, limpeza urbana e terceirização de mão de obra do estado de goiás - seac-go e do reajuste dos insumos de acordo com o acumulo do índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca, a partir de janeiro de 2024, e em conformidade com o art. 65, §8º, da lei 8.666/1993 e as demais cominações legais. Alterando-se assim, as cláusulas terceira, quarta e sétima: terceira - do preço
quarta - da dotação orçamentária e
sétima - da garantia de execução. Vigência: 15/01/2022 a 14/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.542.859,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2024).

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO
Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo, vinculado ao acordo de cooperação para fortalecimento de programa de pós-graduação, celebrado entre a Embrapa e a Universidade de Brasília - UnB, registrado no SAIC/Embrapa sob o nº 10100.20/0013-7, em 17/08/2020. Partes: Embrapa Agroenergia - CNPJ: 00.348.003/0017-88 e Isadora Yano Correa Esselin. Objeto: Permitir à estudante a utilização da infraestrutura da Unidade 239004 na execução do seu projeto. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 20/03/2024 a 28/02/2025. Data de Assinatura: 20/03/2024. Signatários: Alexandre Alonso Alves - Chefe-Geral, Bruno Galveas Laviola - Chefe Adjunto de P&D, pela Embrapa Agroenergia, e Isadora Yano Correa Esselin, estudante.

EMBRAPA ACRE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS - Embrapa Cód. nº 23000.24/0034-3; Partes: Murilo Fazolin, André Fábio Medeiros Monteiro, Humberto Ribeiro Bizzo, Paola Ervatti Gama, Natália da Silva Maisforte, Maria Érica Costa de Lima e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; Objeto: os Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, direitos patrimoniais sobre obra em coautoria sem remuneração, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra; Valor global: Não oneroso; Fonte de recursos: Não se aplica; Vigência: efeitos a partir de 15/04/2024; Data de Assinatura: 15/04/2024; Signatários: Murilo Fazolin, André Fábio Medeiros Monteiro, Humberto Ribeiro Bizzo, Paola Ervatti Gama, Natália da Silva Maisforte, Maria Érica Costa de Lima (Cedentes), e Bruno Pena Carvalho (Chefe-Geral) e Daniel Moreira Lambertucci (Chefe-Adjunto de Transferência de Tecnologias) pela Embrapa.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato de prestação de serviços de monitoramento, desenvolvimento, suporte, manutenção e treinamento em telefonia computadorizada (Computer Telephony Integration - CTI) com Asterisk e componentes complementares; Parceiros: Embrapa Agroindústria Tropical e CAM TECNOLOGIA EIRELI; Objeto: O presente instrumento jurídico tem por objeto a prorrogação por mais 12(doze) meses do contrato firmado em 18/04/2023 e registrado no SAIC Nº 22000.23/0049-4, sendo o novo período de 18/04/2024 a 18/04/2025; Data de assinatura: 17/04/2024; SIGNATÁRIOS: GUSTAVO ADOLFO SAAVEDRA PINTO - Chefe Geral da Embrapa; FLAVIO MARCUS FALCÃO GRAÇA JÚNIOR - Chefe Adjunto de Administração; THIAGO MALUF RESENDE - Pela Contratada;

EMBRAPA ALGODÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Espécie: TERMO DE CESSAO DE DIREITOS AUTORAIS; Processo SEI nº 21156.001197/2023-03, SAIC nº 20100.24/0043-9; SAIC nº 20100.24/0044-7. Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA (CNPJ nº 00.348.003/0044-50) e os cedentes ANDRESA LIMA SALVADOR e MARINE VENTURA SIQUEIRA Objeto: Os(as) Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento 113 - Colheita mecanizada de gergelim: adaptações com foco na redução das perdas"; doravante designada simplesmente Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da Obra. Data da assinatura: 08/04/2024; Signatários: Nair Helena C. Arriel-Chefe Geral e Daniel da Silva Ferreira-Chefe Adj. de Transferência de Tecnologia, pela EMBRAPA ALGODÃO e Andresa Lima Salvador (cedente), e Data de Assinatura: 16/04/2024 para a cedente Marine Ventura Siqueira.

EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Parecer Referencial nº 65/2022, de 18/5/2022; Partes: Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - Embrapa Caprinos e Ovinos (Contratante) - CNPJ/MF 00.348.003/0072-04 e a Empresa Aer Frio Comércio de Eletrodomésticos LTDA (Contratada) - CNPJ/MF 47.583.389/0001-09; Objeto: manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado tipo split, geladeiras e freezers e câmara fria, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais; Valor Global Estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Data de Assinatura: 11/04/2024; Vigência: de 11/04/2024 a 11/04/2025; Signatários: Pela Embrapa, Dra. Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, Dr. Caetano Silva Filho, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Caprinos e Ovinos, e Ana Oziele Rodrigues da Silva, pela Contratada.

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 135031

Processo: 21169.000571/2024-87. Objeto: Aquisição de água mineral para Embrapa Clima Temperado. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 12/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: BR 392 Km 78 9º Distrito - Caixa Postal 403, Monte Bonito - Pelotas/RS ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no <https://www.gov.br/compras/edital/135031-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:



Contrato nº 00040/2024

Última atualização 04/04/2024

Local: Campinas/SP **Órgão:** MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO **Unidade executora:** 130102 - LABORATÓRIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 21053.000155/2023-03 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2024 **Data de assinatura:** 03/04/2024 **Vigência:** de 03/04/2024 a 03/04/2025

Id contrato PNCP: 00396895000125-2-000117/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00396895000125-1-000329/2023](#)

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO - LIMPEZA ESPECIAL E REAGENTES

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.970,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA **CNPJ/CPF:** 48.982.775/0001-36 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento ↕	Data/Hora do Evento ↕	Baixar ↕
Inclusão - Contrato	04/04/2024 - 11:52:59	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 00041/2024

Última atualização 08/04/2024

Local: Campinas/SP **Órgão:** MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO **Unidade executora:** 130102 - LABORATÓRIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 21053.000155/2023-03 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 08/04/2024 **Data de assinatura:** 05/04/2024 **Vigência:** de 05/04/2024 a 05/04/2025

Id contrato PNCP: 00396895000125-2-000123/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00396895000125-1-000329/2023](#)

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO - LIMPEZA ESPECIAL E REAGENTES

VALOR CONTRATADO

R\$ 16.690,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S/A **CNPJ/CPF:** 64.568.710/0001-03 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	08/04/2024 - 16:36:18	

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contrato nº 00044/2024

Última atualização 16/04/2024

Local: Campinas/SP **Órgão:** MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO **Unidade executora:** 130102 - LABORATÓRIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 21053.000155/2023-03 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2024 **Data de assinatura:** 16/04/2024 **Vigência:** de 16/04/2024 a 16/04/2025

Id contrato PNCP: 00396895000125-2-000131/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00396895000125-1-000329/2023](#)

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO - LIMPEZA ESPECIAL E REAGENTES

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.909,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA **CNPJ/CPF:** 68.337.658/0001-27 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	16/04/2024 - 11:09:45	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contrato nº 00046/2024

Última atualização 17/04/2024

Local: Campinas/SP **Órgão:** MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO **Unidade executora:** 130102 - LABORATÓRIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 21053.000155/2023-03 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2024 **Data de assinatura:** 17/04/2024 **Vigência:** de 17/04/2024 a 17/04/2025

Id contrato PNCP: 00396895000125-2-000133/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00396895000125-1-000329/2023](#)

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO - LIMPEZA ESPECIAL E REAGENTES

VALOR CONTRATADO
R\$ 623,00

FORNECEDOR:
Nome/Razão social: NEON COMERCIAL REAGENTES ANALITICOS LTDA. **CNPJ/CPF:** 00.327.149/0003-41 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	17/04/2024 - 10:56:03	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



> Contratos

Contrato nº 00047/2024

Última atualização 09/04/2024

Local: Campinas/SP **Órgão:** MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO **Unidade executora:** 130102 - LABORATÓRIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 21053.000155/2023-03 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 09/04/2024 **Data de assinatura:** 09/04/2024 **Vigência:** de 09/04/2024 a 09/04/2025

Id contrato PNCP: 00396895000125-2-000125/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00396895000125-1-000329/2023](#)

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO - LIMPEZA ESPECIAL E REAGENTES

VALOR CONTRATADO

R\$ 437,40

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: M A 2 COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF:** 30.420.630/0001-86 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	09/04/2024 - 15:09:41	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

